



## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



**Portaria SMTT/Nº.48/2023.**  
**De 25 de agosto de 2023.**

Estabelece a reorientação de trânsito durante os dias 25, 26, 27 e 28 de agosto.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelece as alterações no trânsito durante a Micarana em diversas ruas do Chiara Lubich entre os dias 25 a 28 de agosto de 2023, conforme anexos I e II.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 25 de agosto de 2023.


Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.  
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 25/08/23 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal.

*Diego Cardoso de Oliveira*  
**DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes


SMTT-ITA CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



---

**ANEXO I**

**a) VIAS FECHADAS:**

**a.1) Fechamento total (entre os dias 25 a 28 de agosto).**

- Av. Rinaldo Mota Santos (a partir do restaurante Nori Sushi);
- Praça Chiara Lubich;
- Av. Maria José Santos;
- Av. Construtor Manoel Cosme dos Santos;
- Av. José Aélío de Oliveira;
- Praça Villa Lobos.

**Todos os entroncamentos das avenidas do percurso com as ruas e avenidas adjacentes serão totalmente bloqueados, a iniciar da Avenida João Correia dos Santos (início do bloqueio total) finalizando nas ruas de acesso a Praça Villa-Lobos conforme mapa do anexo II.**

**a.2) Fechamento parcial (entre os dias 25 a 28 de agosto, e fechado totalmente a partir das 18:00h nos dias de festa).**


- Rua José Wilson Santos;
- Avenida João Correia dos Santos;
- Avenida p/ Praça Oscar Niemeyer;
- Avenida João Pereira de Andrade;
- Rua Maria Nunes Peixoto.

**a.3) Ficam determinadas as vias de acesso exclusivo para condôminos residentes nos condomínios abaixo (conforme mapa do anexo II):**

- Condomínio Chiara Lubich:  
Rua José Wilson Santos, Praça Chiara Lubich.
- Condomínio Zilda Arns:  
Rua Maria Nunes Peixoto, Av. José Aélío de Oliveira.
- Condomínio Leonardo Da Vinci e Condomínio Heitor Villa Lobos.

---


SMTT-ITA CNPJ 07.734.057/0001-63




Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>



## PORTARIA



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Av. Projetada, Praça Villa Lobos.

**b) SENTIDOS DE VIAS:**

**b.1) – Vias de mão única:**

- Avenida Rinaldo Mota Santos (a partir do retorno defronte a galeria AlphaOito)
- Rua Maria Oliveira Mendonça (esquina do Colégio Monteiro Lobato até o SESC);
- Rua Antônio Oliveira Filho.
- Rua Júlia de Oliveira Santos (entre a Av. João Correia dos Santos e R. José Wilson Santos)
- Rua Claudia Jeani Andrade Carvalho (entre a R. Maria Oliveira Mendonça e Av. Rinaldo Mota Santos)
- Rua Projetada (entre a Av. Rinaldo Mota Santos e a R. Eleandro do Nascimento Silva)
- Rua Catarina Oliveira Souza (entre a Av. Rinaldo Mota Santos e a R. Eleandro do Nascimento Silva)

**c) Horário de bloqueio das vias:**

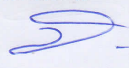
Fica estabelecido que o acesso as vias supracitadas nos horários determinados abaixo serão exclusivamente para urgência/emergência, sendo proibido estacionar, parar e transitar em todas as vias do percurso, em caso de descumprimento o infrator estará sujeito as penalidades da lei.

Dia 25/08/2023 – 18:00 às 00:00.  
Dia 26/08/2023 – 19:00 às 06:00.  
Dia 27/08/2023 – 13:00 às 00:00.  
Dia 28/08/2023 – 04:00 às 12:00.

**ANEXO II**  
**Mapa de Reorientação de Tráfego**

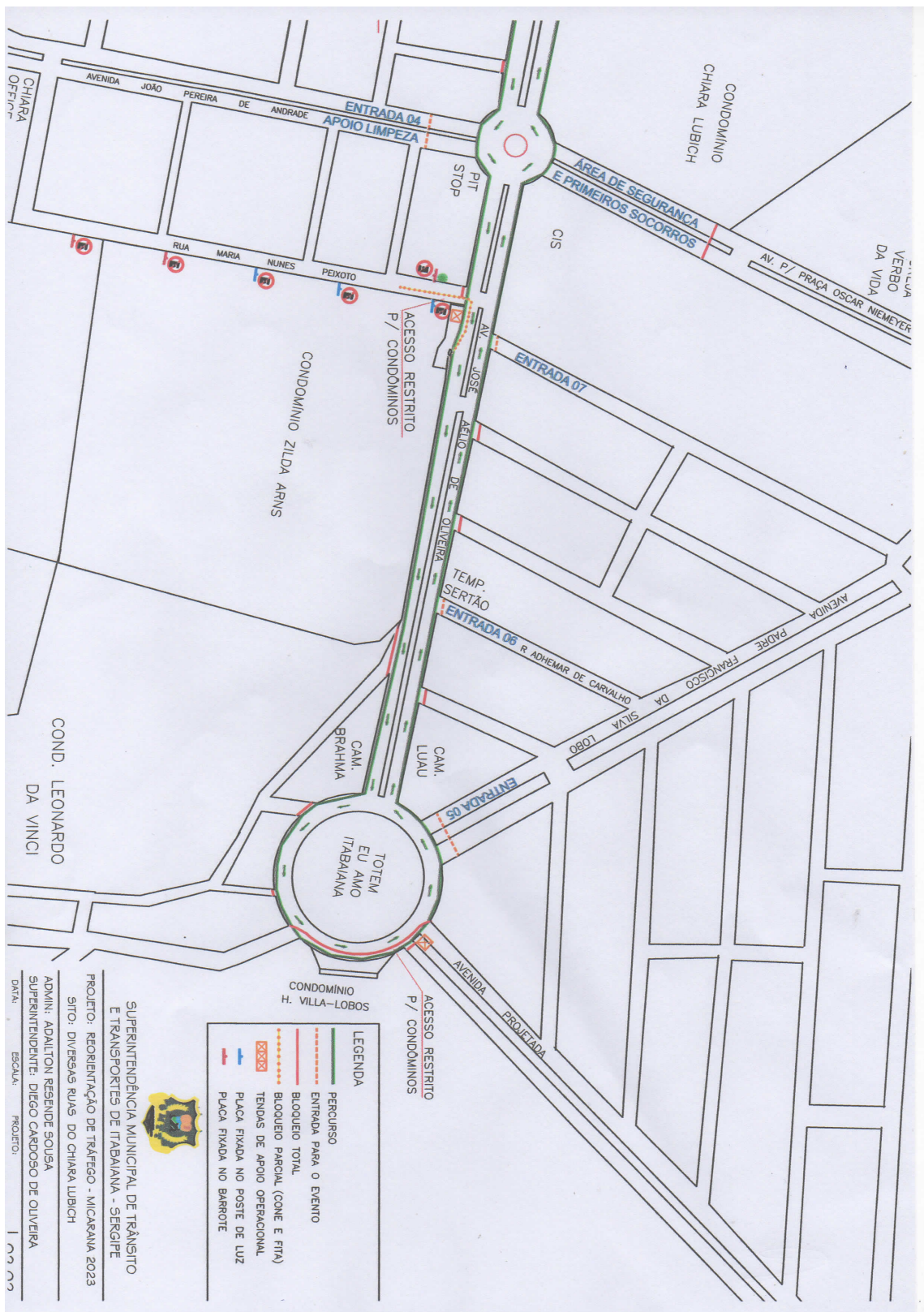
---

SMTT-ITA CNPJ 07.734.057/0001-63



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

# PORTARIA



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>



